

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**, o Instituto CNA no uso de suas atribuições, especialmente aquelas previstas no edital de seleção, e considerando os princípios da economicidade e da eficiência, **considerando que:**

1. A regra de contratação de empregados do SENAR é por meio de processo seletivo público;
2. O último processo seletivo foi finalizado em 2023, regulamentado pelo edital nº 011/2022, cujo resultado final foi publicado em 14/03/2023, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, consoante item 9.7 do referido edital.

### **Resolve:**

Prorrogar a vigência do processo seletivo regulamentado pelo edital nº 011/2022, em seu item 9.7, pelo período de mais 12 meses. Com isso, a vigência do referido certame será prorrogada até a data de 14 de março de 2025.

Brasília-DF 14 de maio de 2024.

Instituto CNA